



ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 6 DE OUTUBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e vinte minutos do dia seis de outubro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Álvaro Campelo, Adjuto Afonso, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Dr. Gomes, Doutora Mayara Pinheiro, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que o Deputado Abdala Fraxe e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 82 e 73/2021, respectivamente. **Na Fase Preliminar**, a **Deputada Doutora Mayara Pinheiro** fez a leitura do **Expediente** constante dos **Ofícios: n.ºs 1902, 1900, 1913, 1915, 1917, 1916, 1533, 1923, 1922, 1920, 1541, 1564, 1576, 1577, 1618, 1617, 1808 e 1806/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo: I. Requerimentos n.º 3841, 3891, 3873, 3885, 3889, 3870 e 3886/2021, de autoria do Deputado Alcimar Maciel, solicitando uma viatura de quatro rodas modelo Pick-up 4x4, para o policiamento ostensivo e investigativo judiciário do Distrito de Matupi, Manicoré, Parintins, Itacoatiara, Tefé, Tabatinga, Nova Olinda do Norte e Coari (9.037249 / 037378 / 037518 / 037523 / 037753/ 037751/037750), II. Requerimento n.º 3910/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando a implementação de mais Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher (DECCM), inclusive no interior do Estado (9.037568), III. Requerimento n.º 1749/2021, de autoria da Deputada Mayara Pinheiro Reis, solicitando o fornecimento de insumos para permitir que a Universidade do Estado do Amazonas produza o exame de RT Lamp (9.037775), IV. Requerimento n.º 1831/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a inclusão dos times de futebol do Estado do Amazonas para recebimento do auxílio emergencial (9.037758), V. Requerimento n.º 3137/2021, de autoria do Deputado Sinésio Campos, no qual requer que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Iranduba, solicitando as seguintes informações: relação nominal dos empreendimentos, inclusive loteamentos e condôminos.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





operação no município, nos últimos 10 anos (9.037781), VI. Requerimento n.º 3107/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo, solicitando, dentro das possibilidades legais, administrativas e orçamentárias, que adapte a aplicação da prova do concurso público da polícia do Amazonas (9.037782), VII. Requerimento n.º 3167/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto, solicitando informações sobre as medidas adotadas para socorrer as micro e pequenas empresas pelas consequências negativas em razão da Covid-19 (9.037785), VIII. Requerimento n.º 1825/2021, de autoria do Deputado João Luiz, solicitando a possibilidade de integrar no próximo Programa do Prosamin, as áreas de risco do bairro Redenção (9.037786), IX. Requerimento n.º 2172/2021, de autoria do Deputado Tony Medeiros, solicitando o retorno da obra prisional do Município de Parintins (9.037790), X. Requerimento n.º 3145/2021, de autoria do Deputado Alcimar Maciel, solicitando a realização de serviços de pavimentação da malha viária da Vila do Novo Remanso, Vila do Engenho e Vila de Lindóia, pertencentes ao Município de Itacoatiara (9.037790), XI. Requerimento n.º 3257/2021, de autoria do Deputado Ângelus Figueira, solicitando indicativo de estudos para aumentar os beneficiários no programa bolsa família no Município de Manacapuru (9.037867), XII. Requerimento n.º 367/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, no qual requer doação do imóvel onde funcionava a Unidade Mista de Saúde para fins de função social em Pauini (9.037865); **n.º 3674/2021, do Senhor Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde**, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1284/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles, no qual solicitou a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19 (9.037582); **n.º 1346/2021, do Senhor Alex Del Giglio, Secretário de Estado da Fazenda**, encaminhando Relatório da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2021 (9.037709); **n.º 3607/2021, do Senhor Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus**, encaminhando Cópia da Celebração de Convênios assinados entre aquela Secretaria e Municípios do Interior (9.037685). **Como primeiro orador, o Deputado Cabo Maciel** agradeceu ao Governador do Amazonas por todas as ações, entre elas, a prorrogação do concurso da Secretaria de Educação e destacou a Comissão que preside de Segurança Pública que tem feito um trabalho extraordinário de intervenção para que todos os Municípios tenham viaturas citando Pauini que adquiriu recentemente uma viatura por meio de suas intervenções. Concluiu pedindo à Seduc a convocação dos tradutores de libras, dos auxiliares

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





de vida e dos agentes de portaria. **Após, Deputado Carlinhos Bessa** registrou que participou do Programa “Opera Mais” no Hospital Delphina Aziz o que propiciará uma redução significativa na fila das cirurgias. Em outro tema, protocolou um Requerimento solicitando a renovação da frota de ambulâncias nos 61 municípios do Amazonas. **Neste momento, o Deputado Carlinhos Bessa assumiu a Presidência enquanto o Deputado Roberto Cidade** usou a tribuna para parabenizar os prefeitos do Brasil e em especial do Amazonas pelo “Dia do Prefeito” e afirmou que gerir um município não é uma ação fácil já que os recursos são escassos. Em outro assunto, cobrou uma resposta do Tribunal de Justiça em relação à CPI da Amazonas Energia. **Em seguida, o Deputado Serafim Corrêa** discursou sobre o “Memorial Encontro das Águas” que será um marco no turismo do Estado. Assegurou que o Prefeito de Manaus ficou muito empolgado com a ideia de construir o Memorial e pediu que os Deputados Federais e Estaduais destinem emendas a esse fim. Em outro tema, defendeu a nova lei da improbidade administrativa argumentando que seria mais justa e não permitiria que o Ministério Público fizesse “terrorismo” com os gestores. **Dando prosseguimento, Deputado Wilker Barreto** comentou o Veto n.º 18/2021 ao Projeto de sua autoria que proíbe a apreensão de veículos por débitos de IPVA. Expôs o entendimento do Judiciário e garantiu que as razões do Veto não se sustentam e, por isso, a Casa deveria rejeitar. **Continuando, o Deputado Tony Medeiros** repudiou a suspensão dos atendimentos no Hospital Padre Colombo em Parintins alegando que a instituição é muito antiga e necessária à região. Decidiu fazer uma Audiência Pública no dia 13 de outubro a fim de encontrar soluções para o problema. **Como oradora seguinte, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** também parabenizou os gestores municipais pelo Dia do Prefeito. Comemorou o reajuste anunciado pelo Prefeito David Almeida de 10,94% nos salários dos professores da Semed. Em outro tema, repercutiu a inclusão da Língua Espanhola como disciplina opcional nas escolas públicas do Amazonas, visto que vivemos em um Estado que faz fronteira com vários países falantes da língua. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade encerrou o Pequeno Expediente, iniciou a Ordem do Dia e fez verificação de quórum** estando presentes os Deputados: Adjuto Afonso, Ângelus Figueira, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dermilson Chagas, Dr. Gomes, Fausto Júnior, Roberto Cidade, Wilker Barreto, Belarmino Lins, Doutora Mayara, Joana Darc, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros, Professora Therezinha Ruiz, Saullo Vianna, Ricardo Nicolau e, de forma virtual, Delegado Péricles e Felipe Souza, estando ausentes na hora da votação os Deputados Abdala Fraxe, João Luiz Álvaro Campelo

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



e Deputada Nejmi Aziz. Ato contínuo, o Secretário Fausto Júnior procedeu à leitura da Pauta de Votação, nos termos dos artigos 71, 121 e 122 do Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Veto Total n.º 18/2021, oriundo de Mensagem Governamental nº 102/2021 ao Projeto de Lei nº 241/2019, de autoria do Deputado Wilker Barreto, "Proíbe a apreensão de veículos por débitos de IPVA nas ações e operações realizadas pela autoridade estadual de trânsito no Estado do Amazonas, sem o devido processo legal". Com Parecer Contrário ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Delegado Péricles). Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto defendeu seu Projeto do ponto vista jurídico e argumentou que o Veto não teria fundamento; pois 71% (setenta e um) por cento da frota estaria com IPVA em atraso. Pediu que o Governo parcelasse o IPVA em dez vezes; Dermilson Chagas cobrou um posicionamento da Casa em relação à Procuradoria do Estado que sempre alega ser “vício de iniciativa”. Concluiu afirmando que votar contra a matéria do Deputado Wilker Barreto é votar contra o povo do Amazonas; Delegado Péricles explicou que foi o Relator do Veto e deu parecer contrário porque não cabe a alegação de que se trata de vício de iniciativa, bem como desobediência à Súmula do Supremo Tribunal Federal; Belarmino Lins louvou a iniciativa do Deputado Wilker Barreto no sentido do parcelamento, no entanto esclareceu que a iniciativa é do Executivo e não do Legislativo; Wilker Barreto explicou que não estaria pedindo parcelamento de IPVA, apenas que o veículo não fosse apreendido se estiver com o imposto atrasado; Doutor Gomes declarou seu voto pela manutenção do Veto porque 90%(noventa) por cento dos veículos do Amazonas estão regularizados e apenas um pequena parcela desobedece às normas e, portanto, a Casa não pode incentivar as pessoas a não pagarem impostos; Felipe Souza enalteceu o mérito da matéria, mas afirmou que a competência de legislar sobre esse assunto é da União, procedeu à leitura de um artigo da Constituição Federal e orientou a Bancada do Governo pela manutenção do Veto; Serafim Corrêa explanou que quando o cidadão não paga imposto seu nome é inscrito na Dívida Ativa, posteriormente é Protestado e finalmente tem seus bens bloqueados, ou seja, o Estado tem mecanismos para cobrar o cidadão, não precisando apreender o veículo. Votou a favor do Projeto e pela rejeição do Veto; Ricardo Nicolau observou que o Projeto quer apenas evitar que os veículos sejam apreendidos, uma vez que não existe a possibilidade de prender um veículo por conta de imposto atrasado. Declarou seu voto contrário ao Veto por entender que há outras formas legais de cobrança de imposto;

Fausto Júnior explanou que jamais votaria contra a população e, por isso, era a favor

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





derrubada do Veto, pois concorda com o Deputado Serafim Corrêa que existem outros mecanismos de punição ao devedor; **Sinésio Campos** expôs que a apreensão do veículo caracterizava um constrangimento ao cidadão e que cabe à Casa resguardar a integridade do povo e votou favoravelmente ao Projeto e contra o Veto; **Tony Medeiros** declarou seu voto contra o Veto porque ninguém jamais deixaria de pagar propositalmente as suas obrigações; **Carlinhos Bessa** afirmou que a matéria seria muito complexa, que a competência era da União e que iria se abster; **Delegado Péricles** reiterou que voto não seria jurisprudência e que a matéria não era de competência da União porque seria sobre norma específica e não sobre norma tributária; **Saullo Vianna** sugeriu que fosse seguido o ordenamento jurídico e, do ponto de vista jurídico, questões relacionadas ao trânsito dizem respeito à União e não às Assembleias. Declarou seu voto favorável ao Veto. **Em Encaminhamento da Votação, os Deputados: Belarmino Lins** sugeriu que no final da Pauta fosse votado o item em questão; **o Presidente Roberto Cidade** respondeu que não poderia fazer isso porque já estava no Encaminhamento da Votação; **Wilker Barreto** voltou a defender o seu Projeto nos termos da Constituição e arguiu que cabe à Assembleia promulgar a Lei e depois o Governo poderá recorrer; **Professora Therezinha Ruiz** esclareceu que jamais votaria contra a população, no entanto a Assembleia não poderia ir contra a uma Lei Federal e sugeriu que a Casa enviasse um pedido ao Detran-AM orientando um parcelamento maior do IPVA. Declarou seu voto com o Relator. **Em votação, Veto mantido com voto contrário dos Deputados Wilker Barreto, Dermilson Chagas, Serafim Corrêa, Delegado Péricles, Ricardo Nicolau, Fausto Júnior, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Professora Therezinha Ruiz e abstenção do Deputado Carlinhos Bessa.** Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto anunciou que iria se retirar do Plenário; **2. Veto Total n.º 19/2021, oriundo de Mensagem Governamental n.º 103/2021 ao Projeto de Lei n.º 313/2020, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau,** "Dispõe sobre a transparência e a ordem cronológica a ser obedecida nas obrigações decorrentes das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública". Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em discussão, os Deputados: Ricardo Nicolau** explicou que o objetivo do seu Projeto é fazer cumprir a Lei da Licitação, dar uma melhor transparência e ter uma gestão que cumprisse suas obrigações, não havendo intromissão na Lei Federal, apenas um complemento. Pediu que os deputados derrubassem o Veto; **Delegado Péricles** declarou seu voto contrário ao Veto; **Serafim Corrêa** explicou que o Projeto é a favor do administrador e

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





que dá tranquilidade a quem executa os pagamentos. Declarou seu voto favorável ao Projeto e contrário ao Veto; **Dermilson Chagas** assegurou que a lei ajudaria a acabar com o pagamento por indenizatórios. Declarou seu voto favorável ao Projeto e contrário ao Veto; **Carlinhos Bessa** explicou que os projetos precisam obedecer a um critério de tramitação e que o Projeto irá prejudicar o pagamento das empresas. Declarou seu voto favorável ao Veto; **Adjuto Afonso**, na mesma linha do pensamento do Deputado Bessa, votou a favor do Veto; **Felipe Souza** concordou com o Deputado Bessa e com o Parecer do Relator. Votou a favor do Veto.

Em votação, Veto mantido, com voto contrário dos Deputados Ricardo Nicolau, Serafim Corrêa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Fausto Júnior e Sinésio Campos; **3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2021, oriundo da Comissão Especial,** “Aprova as indicações dos nomes para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Fundação Amazonprev”. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 45/2021. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). (Retirado de pauta na Sessão de 14/09/2021 a pedido do Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado;** **4. Projeto de Decreto Legislativo n.º 36/2021, oriundo da Comissão Especial,** “Aprova a indicação do Coronel PM Ednilton Ribeiro Coutinho, para exercer a função de 1.º Membro do Conselho Permanente de Justificação da PMAM, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 95/2021”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Cabo Maciel).

Em votação, aprovado; **5. Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2021, oriundo da Comissão Especial,** “Aprova os nomes indicados para a composição do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Enviado pela Mensagem Governamental n.º 99/2021”. Com Parecer Favorável da Comissão Especial (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **6. Projeto de Lei n.º 121/2019, das Deputadas Alessandra Campôlo e Therezinha Ruiz,** “Dispõe sobre o direito a filhos e/ou dependentes legais de mulheres vítimas de violência doméstica de preferência na transferência institucional na rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas”. Recebeu Substitutivo da Deputada Alessandra Campôlo, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre o direito a dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de preferência na matrícula e transferência institucional na rede pública e particular de ensino do Estado do Amazonas, na forma que especifica”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles) de Assuntos

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Fausto Junior) Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado. **Em discussão, as Deputadas Doutora Mayara Pinheiro, Joana Darc e o Deputado Fausto Júnior subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 287/2019, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Therezinha Ruiz,** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do estudo da Lei Maria da Penha (Lei Federal n.º 11.340/2006) no conteúdo curricular dos cursos de formação de policiais civis, militares e bombeiros do Estado do Amazonas. Recebeu Substitutivo da Deputada Alessandra Campêlo, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Assegura a formação e capacitação dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra a Mulher”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira) Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado. A matéria recebeu Parecer Contrário da Comissão de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em discussão, a Deputada Joana Darc subscreveu o Projeto. Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 63/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro,** “Cria a Semana Maria da Penha nas Escolas Públicas e Particulares de Ensino Médio”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); da Mulher, da Famílias e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Educação (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** pediu para subscrever a matéria; **Deputada Doutora Mayara** defendeu seu Projeto; **Deputado Sinésio Campos** subscreveu o Projeto e afirmou ser um defensor intransigente das mulheres e que os homens precisam respeitar o gênero feminino; **Deputada Joana Darc** subscreveu a matéria e declarou seu total apoio; **Deputado Fausto Júnior** subscreveu a matéria. **Em votação, aprovado.** Neste momento, o **Deputado Sinésio Campos** pediu à Mesa que votasse o item 25, referente ao **Projeto de Lei n.º 402/2021**, que trata da Fundação Alfredo da Matta pela sua relevância. **Em resposta, o Presidente Roberto Cidade** arguiu que o item havia sido retirado de Pauta. **Deputado Sinésio Campos** questionou quem havia retirado de Pauta. **Ato contínuo, o Presidente** citou o Deputado Fausto Júnior. **De imediato, o Deputado Sinésio Campos** alegou que o Deputado Fausto Júnior não poderia retirar o Projeto de Pauta por ser

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





matéria oriunda do Governo. **O Presidente, então**, afirmou que no momento adequado, seguindo a ordem da Pauta, iria dar as devidas explicações. **9. Projeto de Lei n.º 297/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Recebeu Substitutivo da autora. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos, onde recebeu Emenda da relatora, Deputada Alessandra Campêlo; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); Favoráveis ao projeto nos termos do Substitutivo e da Emenda apresentados, passando a nova ementa a vigorar com a seguinte redação: “Institui a Semana Estadual de Conscientização da Importância da Doação de Medula Óssea no Estado do Amazonas, e dá outras providências”.

Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 478/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro, “Dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, a Deputada Doutora Mayara** registrou que a matéria foi de iniciativa popular. **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 498/2020, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro**, “Dispõe sobre as práticas e condutas em temporadas de compras no estilo “Black Friday”, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; Defesa do Consumidor; e da Indústria, Comércio e Zona Franca (Relator: Deputado Dermilson Chagas).

Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 544/2020, de autoria da Deputada Joana Darc, “Institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, Deputada Joana Darc** defendeu seu projeto; **Deputado Roberto Cidade** subscreveu o Projeto; **Deputada Doutora Mayara** observou que fez um Indicativo sobre essa questão e subscreveu o Projeto. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 571/2020 de**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



autoria da Deputada Joana Darc, “Concede Título de Cidadão do Amazonas ao Procurador do Estado, Ricardo Antônio Rezende de Jesus”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Junior); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 68/2021, de autoria da Deputada Doutora Mayara**, “Dispõe sobre o incentivo, através de informativos nos salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer e vítimas de escalpelamento”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul (Relator: Deputado Adjuto Afonso). Em votação, aprovado; **15. Projeto de Lei n.º 70/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil ao Ministério Público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 (quatorze) anos”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, os Deputados Carlinhos Bessa e Fausto Júnior** subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 73/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Assegura o direito a acompanhante ou a atendente pessoal à pessoa com deficiência nos hospitais públicos e privados, bem como nas unidades de pronto atendimento ainda que decretado Estado de Calamidade Pública ou Emergência”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 135/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira); **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 190/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 34/2021** “Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Campanha do

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Banco de Ração e Utensílios para Animais". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira); **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 237/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza**, "Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes contra a vida e desaparecimentos que tenham como vítima crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel); e de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em discussão, os Deputados Carlos Bessa e Fausto Júnior** subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n.º 249/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza**, "Institui Ações de Enfrentamentos ao Feminicídio no âmbito do Estado do Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Professora Therezinha Ruiz). **Em discussão, os Deputados Carlos Bessa, Fausto Júnior, Roberto Cidade e a Deputada Joana Darc** subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado; 21. Projeto de Lei n.º 256/2021, do Deputado Roberto Cidade**, "Dispõe sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Assistência Social e Trabalho (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado.** **Questão de Ordem, Deputado Wilker Barreto registrou seu retorno ao Plenário.** **22. Projeto de Lei n.º 263/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, "Dispõe sobre a possibilidade do uso de cartões de débito e crédito como meio de pagamento nos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas e dá outras providências". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado; 23. Projeto de Lei n.º 290/2021, de autoria do Deputado Roberto Maia Cidade Filho**, "Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Desenvolvimento da Infraestrutura, da Administração Pública e da Gestão do Território do Estado do Amazonas".

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



autoria do Deputado Belarmino Lins, “Dispõe sobre Passaporte Digital de Imunização no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); Saúde e Previdência (Relator: Delegado Péricles); e de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em discussão, os Deputados: Carlinhos Bessa** pediu explicações sobre o Projeto; **Belarmino Lins** esclareceu que o passaporte deverá ter as mesmas especificações da carteira de vacinação. **Em votação, aprovado;** **24. Projeto de Lei n.º 327/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “Dispõe sobre a proibição as instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil a efetuar crédito, na conta de beneficiários do INSS, sem contrato ou consentimento dos mesmos, a fim de efetivar empréstimo consignado”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em discussão, Deputado Wilker Barreto solicitou a retirada** de seu Projeto de Pauta sendo atendido pelo Presidente; **25. Projeto de Lei n.º 402/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 94/2021**, “Dispõe sobre a transformação da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia ‘Alfredo da Matta’ - Fuam em Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia ‘Alfredo da Matta’ - Fuham, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em discussão, os Deputados: Roberto Cidade** pediu para retirar o Projeto de Pauta; **Saullo Vianna** esclareceu que somente o Líder e o Vice-Líder do Governo poderiam retirar a matéria de pauta por ser de autoria do Executivo; **Sinésio Campos** acusou o Deputado Fausto Júnior de estar manipulando a Pauta; **Fausto Júnior** esclareceu que era a favor da matéria, mas poderia haver alguns “jabutis” dentro do Projeto em relação à eleição da presidência, pediu respeito ao Deputado Sinésio Campos e afirmou que não faz nada que não seja republicano; **Sinésio Campos** questionou que não houve pedido ao Plenário para retirar o Projeto de Pauta nos termos do Regimento Interno e afirmou que o Deputado Fausto Júnior quebrou o decoro parlamentar ao retirar o projeto de pauta sem a anuência do Plenário; **Wilker Barreto** esclareceu que Deputado Fausto Júnior poderia pedir vista ao Projeto e que esse pedido deveria ser submetido ao Plenário; **Fausto Júnior** pontuou que não quebrou

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





decoro parlamentar porque o Presidente já havia anunciado que o item teria sido retirado de Pauta. Oficialmente, Pediu Vista ao Projeto e reiterou que é a favor a matéria, no entanto precisaria se debruçar melhor ao projeto e comprometeu-se a colocá-lo em pauta na próxima votação; **Ricardo Nicolau** declarou ser favorável ao Pedido de Vista; **Sinésio Campos** justificou que agora estava sendo feita a coisa certa que é o Pedido de Vista e não a retirada de pauta e pediu que a votação fosse nominal para que ficasse claro quem era a favor e contra o Projeto; **Fausto Júnior** esclareceu que não quis distorcer o Regimento Interno e que jamais se recusou a fazer a leitura do Projeto. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade colocou em votação o Pedido de Vista do Deputado Fausto Júnior sendo acatado pelo Plenário com voto contrário dos Deputados Dr. Gomes, Sinésio Campos, Felipe Souza e Saullo Vianna.** **Questão de Ordem, Deputado Sinésio** contestou a votação do Pedido de Vista alegando que não houve votação nominal como ele havia pedido. **Em resposta, o Presidente** argumentou que a votação foi dentro da legalidade e que os Deputados precisam estar atentos à votação. **26. Projeto de Resolução Legislativa n.º 05/2021, de autoria dos Deputados Sinésio Campos e Nejmi Aziz,** “Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Adjuto Afonso) e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado.** **Neste instante, o Presidente do Poder suspendeu a Sessão por falta de quórum.** **Reabertos os Trabalhos, o Presidente Roberto Cidade encaminhou às Comissões 11 Projetos de Lei, sendo 3 de sua autoria,** “Dispõe sobre videochamadas entre pacientes internados em unidades de saúde impossibilitados de receber visitas e seus familiares, no âmbito do Estado do Amazonas”; Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amazonas a fornecer, gratuitamente, fraldas descartáveis aos portadores de necessidades especiais e idosos em situação de vulnerabilidade econômica e social”; “Cria mecanismos de segurança para os motoristas de aplicativos de transportes de passageiros no âmbito do Estado do Amazonas”; **6 de autoria da Deputada Joana Darc,** “Institui a Semana Estadual da Criatividade e Inovação”, “Institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Painéis Fotovoltaicos”, “Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL”, “ALTERA a Lei promulgada n.º 195, de 27 de março de 2014, que “Dispõe sobre a instalação de sinalização especial no solo, o chamado ‘piso tátil’, visando à acessibilidade das

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





pessoas com deficiência visual e dá outras providências”; “Altera a Lei n.º 5.408, de 25 de fevereiro de 2021, que “Torna responsabilidade do autor de maus-tratos à animais, o custeio de tratamento veterinário e recuperação da vítima animal”; “Dispõe sobre fixação de cartazes ou placas em revendedoras e concessionárias de veículos automotores informando sobre as isenções concedidas às pessoas com deficiência”, **2 de autoria do Deputado Fausto Júnior**, “Estabelece obrigatoriedade às empresas de telefonia móvel no envio de alerta aos seus clientes do desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado do Amazonas”; “Institui o Selo ‘Cidade Sustentável’ no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”; **1 Projeto de Resolução Legislativa, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Alberto Simonetti Cabral Neto pela grande colaboração ao Estado do Amazonas no desempenho exemplar de seu ofício de advogado e dá outras providências”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados**: **Tony Medeiros** n.º 4850/2021 (Cessão de Tempo no dia 7 de outubro), n.º 4851/2021 (Subscrição ao Projeto de Lei n.º 170/2021); **Saullo Vianna** n.º 4852/2021 (à Senhora Andrea Jane Silva Medeiros), n.º 4855, 4856, 4857, 4859 e 4860/2021 (todos à Prefeitura Municipal de Humaitá), n.º 4858/2021 (à SSP-AM), ; **Joana Darc** n.º 4853/2021 (Sessão Especial dia 25 de outubro); **Dr. Gomes** n.º 4854/2021 (Cessão de Tempo no dia 14 de outubro); **João Luiz** n.º 4861, 4869, 4871 e 4873/2021 (todos ao Governador Wilson Lima), n.º 4862, 4870 e 4872 (todos à Seinfra), n.º 4874/2021 (ao Diretor-Presidente do Detran-AM); **Cabo Maciel** n.º 4863/2021 (ao Governador e à Sepror); **Carlinhos Bessa** n.º 4864/2021 (ao Comando-Geral da Polícia Militar); **Dermilson Chagas** n.º 4865/2021 (ao Governo do Estado do Amazonas); **Felipe Souza** n.º 4866 e 4867/2021 (ambos à Seinfra); **Fausto Júnior** n.º 4868/2021. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos **Projetos de Lei n.os 462 e 463/2021**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **n.os 464, 465, 466 e 467/2021**, de autoria do Deputado Roberto Cidade (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.º 470/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 115/2021; **n.º 471/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 118/2021; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 51/2021**, de autoria do Deputado Belarmino Lins; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/2021**, oriundo da Mesa Diretora (**estes em segundo dia**); **Projeto de Lei n.º 473/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “Assegura ao profissional tradutor e intérprete de Libras o acesso gratuito aos meios de transporte público e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado, quando acompanhando pessoa”.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



surda ou com deficiência auditiva devidamente identificada”; n.º 474/2021, de autoria do Deputado João Luiz, “Dispõe sobre a proibição da venda e utilização de sacolas não biodegradáveis”; n.ºs 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493 e 494/2021, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro, “Institui o projeto ‘Hora do Colinho’ na rede pública de saúde do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a instituição da Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Colorretal, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências”; “Dispõe sobre a inclusão de informações, nas ações extracurriculares de ensino, acerca da prevenção ao uso abusivo do álcool e outras drogas, nas escolas da rede pública do Estado do Amazonas”; “Implementa, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a Semana Estadual da Educação Paralímpica”; “Altera, na forma que especifica a Lei n.º 5.107 de 2020, que ‘Torna prioritária a distribuição de medicamentos para deficientes de todos os gêneros na Central de Medicamentos CEMA no âmbito do Estado do Amazonas’”; “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.484 de 02 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o transporte de animais domésticos em transporte aquaviário.’”; “Dispõe sobre a implantação de Jardim Sensorial para troca de experiências motoras, cognitivas, sensoriais e lúdicas com o intuito de conscientizar a comunidade local quanto à preservação do meio ambiente, atendendo pessoas com e sem deficiência, mobilidade reduzida, crianças e adolescentes, jovens e idosos em espaços públicos e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta”; “Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Terapia Assistida por Animais para Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista”; “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.419 de 06 de agosto de 2009, que “Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o ‘DISQUE 100’, em estabelecimentos públicos, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”; “Fica determinada a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em mercados, hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares”; “Determina aos funcionários de postos de combustíveis que comuniquem às autoridades policiais sobre condutores que demonstrem sinais de embriaguez ao volante”; “Dispõe sobre a reparação de danos e aplicação de multa nos casos de pichação, destruição, depredação e outros meios de danificação ao patrimônio público estadual e dá outras providências”; “Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas aos torcedores e aos clubes de futebol cujas torcidas praticarem atos de racismo e homofobia em estádios do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a reserva de vagas de estágio em órgãos

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040854:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/10/2021 10:13:37

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 21/10/2021 10:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36988C3D0007E5B8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amazonas para pessoas negras e indígenas”; “Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclista no âmbito das rodovias do Estado do Amazonas e dá outras providências”; “Institui a campanha ‘Jovem Doador’ nas escolas do Estado do Amazonas”; “Institui o “Agosto Cinza” no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”; “Dispõe sobre a implantação dos postos de atendimento para pessoas com deficiência no Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas- DETRAN/AM”; “Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem à hemodiálise, às pessoas com fibromialgia, às pessoas portadoras de neoplasia maligna e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”; “Institui o Dia Estadual da Luta contra o Reumatismo no Estado do Amazonas”; **Projetos Resolução Legislativa n.º 63/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto** “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma de Boas Práticas de Gestão e dá outras providências”; **n.º 64/2021, da Deputada Doutora Mayara** “Institui o Programa Acolher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas” (**estes em primeiro dia**). Nada mais havendo, foi a Reunião encerrada e convocada a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, **para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

